



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.478, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) na forma do Anexo, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em Bases Constantes, na forma do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de novembro de 2014.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal


Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6188 DE 12/2014.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 6.478					
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado
SMSP	413902	12.01.17.512.0071.2041	3.3.90.39.00	02	6.000.000,00
Total					6.000.000,00

EXCESSO = 5º BIMESTRE DE 2014 / 5º BIMESTRE DE 2013	19,38%
(+) RECEITAS ARRECADADAS DE 01/01 A 31/10/2014	57.318.109,62
(+) PREVISÃO DE ARRECADÇÃO DE 01/11 A 31/12/2014	13.235.533,69
(-) RECEITA PREVISTA PARA O ANO	62.750.000,00
(-) EXCESSO DE ARRECADÇÃO JÁ SUPLEMENTADO	0,00
EXCESSO DE ARRECADÇÃO EM BASE CONSTANTES ATÉ O VALOR DE	7.803.643,31